



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 926/2004

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

013001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 - Manutenção das ações de apoio a Administração
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236500122.015 - Manter as ações relacionadas a Secretaria de Educação, Creche Pré e Ensino Infantil.
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
1236500212.016 - Manter as ações relativas ao transporte Escolar no Município.
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

016002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100212.020 - Assegurar transporte aos estudantes do Ensino Fundamental em parceria com o governo do Estado.
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 72.000,00

TOTALR\$ 133.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art.1º fica o Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

012001 - ASSESSORIA TÉCNICA

0412200012.003 - Manter as ações de apoio a Assessoria Técnica
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.000,00

014001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412200012.007 - Manter as ações de apoio a Secret. Municipal de Finanças
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
1236500101.016 – Construir Quadras Poliesportiva nas escolas	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
1236500212.016 – Manter as ações relativas ao transporte escolar Município.	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
016002 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental.	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
1236100212.020 – Assegurar Transporte aos Estudantes do Ensino Fundamental em parceria com o Estado.	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 47.000,00
017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400322.027 – Manter as ações do Programa de vigilância Sanitária	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
1030500332.028 – Manter as ações do Programa de Vigilância Epidemiológica.	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
1030600342.029 – Oferecer Alimentação básica ao Carente Nutricional.	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 133.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, Em 11 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal